CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N°097/2022

Os vereadores que este subscrevem, com fulcro no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando a recente divulgação da construção da Casa da Juventude no terreno ao lado da Diana Calil, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, a seguinte informação:

O terreno em que será construída a Casa da Juventude advém de recursos do FUNDEB, conforme empenhos 588/2010, 55889/2010, 6111/2010 e 6112/2010, logo as ações nele estabelecidas devem ter relação com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, questiona-se: em que medida a Casa da Juventude se relaciona com a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do que dispõe a Lei n° 14.113/2020?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 28 de julho 2022

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora

GILMAR FERNANDES
Vereador

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador

RINALDO GROU GOBBI
Vereador

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereador